



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 180/GAPRE, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL NA CARREIRA DE MAGISTÉRIO PÚBLICO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92,

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 045/2026 referente ao requerimento administrativo autuado sob o nº 000377/000200/2025 de 17 de setembro de 2025, emitido pela Procuradoria Geral do Município,

CONSIDERANDO que a servidor **MARIA DAS VITORIAS DOS SANTOS**, requereu Progressão Funcional Vertical por ter concluído o Curso de Alfabetização e Letramento, ministrado pela Universidade Venda Nova do Imigrante, e para tanto juntou cópia da documentação necessária,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional Vertical à servidora municipal **MARIA DAS VITORIAS DOS SANTOS**, matrícula E19114, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora em exercício na E.M.E.F. Benedito Venâncio dos Santos, do cargo de Professor, classe A referência PA2, para Professor, classe PA3, referência PA3.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 09 de março de 2026.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2026.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

